

## 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2018

Ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, realizada em 12 de junho de 2018, às quinze horas.

Às quinze horas do dia 12 de junho de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no 3º andar, Ala A do Edifício-Sede do SERPRO, localizado à SGAN 601 Módulo V, Brasília, DF, presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pela Procuradora Liana do Rêgo Motta Veloso, designada pela Portaria nº 128, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2018, realizou-se, em primeira convocação, a Assembleia Geral Extraordinária do Serviço Federal de Processamento de Dados, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 33.683.111/0001-07, NIRE nº 53 5 0000094-1, vinculado ao Ministério da Fazenda, cujo edital de convocação data de 11 de maio de 2018, com encaminhamento à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional pelo OFICIO: DP – 016167/2018, em 28 de maio de 2018, para deliberar sobre: 1. Alteração do Estatuto Social do SERPRO, visando adaptá-lo à exclusão do Diretor-Presidente do Serpro como membro nato do Conselho de Administração; 2. destituição de conselheiro; 3. eleição de membros do Conselho de Administração; e 4. eleição de membros do Conselho Fiscal. Presidiu a reunião a Senhora Maria da Glória Guimarães dos Santos, Diretora-Presidente do Serpro. Estiveram ainda presentes a Senhora Jersilene de Souza Moura, membro do Conselho Fiscal, e Gustavo Assis Chaves, Assessor de Diretoria, na função de Secretário da Assembleia. Colocado em votação o primeiro item da ordem do dia, a União votou pela aprovação da alteração do Estatuto Social do Serpro, nos seguintes dispositivos: (a) art. 14: alteração do inciso I e exclusão do inciso II, renumerando-se os demais incisos; alteração do § 3º e exclusão do § 4º; (b) art. 19: exclusão do § 7º, renumerando-se os demais. Colocado em votação o segundo item da ordem do dia, a União votou pela destituição de IGOR MONTEZUMA DE SALES FARIAS do Conselho de Administração. Colocado em votação o terceiro item da ordem do dia, a União votou pela eleição dos seguintes membros para o prazo de gestão unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2020, no Conselho de Administração: (i) IEDA APARECIDA DE MOURA CAGNI e (ii) NINA MARIA ARCELA, como representantes do Ministério da Fazenda; (iii) LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO, em substituição a MARCELO DANIEL PAGOTTI, como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; (iv) ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI, como representante dos empregados do Serpro. Dessa forma, o Conselho de Administração

do Serpro terá a seguinte composição, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: (a) como representantes do Ministério da Fazenda: NERYLSON LIMA DA SILVA; IEDA APARECIDA DE MOURA CAGNI; e NINA MARIA ARCELA; (b) como representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão: LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO; (c) como representante dos empregados: ANDRÉ DOS SANTOS GIANINI; (d) dois membros independentes, a serem indicados pelo Ministério da Fazenda. Colocado em votação o quarto item da ordem do dia, a União votou pela eleição dos seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal do Serpro: (I) FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, como titular, em substituição a Cesar Almeida de Meneses Silva, como representante do Ministério da Fazenda; (II) FERNANDO PEDROSA LOPES, como titular, em substituição a Manoel Joaquim de Carvalho Filho, (III) ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA, como suplente, em substituição a Luis Felipe Vital Nunes Pereira, ambos na condição de representantes do Tesouro Nacional. Assim, o Conselho Fiscal do Serpro ficará com a seguinte composição, com prazo de atuação até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: (a) como representantes do Ministério da Fazenda: JERSILENE DE SOUZA MOURA, titular, e ANALINNA CAVICCHIOLO TRIGO, suplente; FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, titular, e MARIA D'ARC LOPES BESERRA, suplente; (b) como representantes do Tesouro Nacional: FERNANDO PEDROSA LOPES, titular, e ADRIANO DE CAMARGO OLIVEIRA, suplente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, pela Procuradora designada e pela Presidente da Assembleia.



Secretário



Procuradora da Fazenda Nacional



Maria da Glória Guimarães dos Santos

Presidente da Assembleia